

Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária
(Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças)

Número do Contrato: 171000643203

Devedor(es)/Fiduciante(s) MARINALVA LINDAURA DA PAIXAO	CPF/CNPJ 311.705.398-07
Matrícula do Imóvel 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca RIBEIRAO PRETO, da Matrícula 149902, do Registro R 05, do Livro 02	

Por meio deste instrumento o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do art. 2º da Lei n.º 10.188/01, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.190.167/0001-50, na qualidade de credor, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na presente data, declara que a dívida apurada no contrato de financiamento citado acima, firmado em 28/12/2012, com o(s) devedor(es) acima mencionado(s), encontra-se plenamente quitada.

BELO HORIZONTE, 23 de Maio de 2025

1.Lei .10.406/2002.Código Civil. Art. 320. A quitação, que sempre poderá ser dada por instrumento particular, designará o valor e a espécie da dívida quitada, o nome do devedor, ou quem por este pagou, o tempo e o lugar do pagamento, com a assinatura do credor, ou do seu representante.

Parágrafo único. Ainda sem os requisitos estabelecidos neste artigo valerá a quitação, se de seus termos ou das circunstâncias resultar haver sido paga a dívida.

2.Lei 10.931/2004. Art. 24. O resgate da dívida representada pela CCI prova-se com a declaração de quitação, emitida pelo credor, ou, na falta desta, por outros meios admitidos em direito

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:

1.Consultar, previamente, o cartório de registro de imóveis qual a forma pretendida para recebimento de documentos digitais, em razão da validade jurídica imposta pelo Decreto 2.200/2001.

2.Conforme art. 13º do Decreto 2.200/2001, a certificação de documentos digitais é realizada pelo ITI. Endereço <https://verificador.iti.br>. Verificar a compatibilidade do navegador do usuário com o navegador indicado no momento da consulta. Se impresso, é possível a validação pelo QR CODE.

3.Para comprovar os poderes de representação do empregado CAIXA responsável pela assinatura, efetuar download da procuração no endereço fornecido pelo E-NOTARIADO - <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/GT4M8-53G44-JA27B-NGH4V>.

4.Em razão da procuração eletrônica utilizada pela CAIXA no documento eletrônico enviado possuir em seu conteúdo o prazo de validade indeterminado, pedidos de procuração atualizada ou certidão da procuração devem ser solicitados diretamente pelo interessado ao cartório emitente da procuração eletrônica, pelos canais nela indicados - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbd@gmail.com

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

De Olho na Qualidade (Programas Casa Verde e Amarela e Minha Casa, Minha Vida): 4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-104-0104 (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA RIBEIRO POLETTI, protocolado em 27/05/2025 às 09:32, sob o número WRRPR25702931556. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jfsc.jus.br/proc/24-33241-33.2018-8>, informe o código 016160 e código 016160.



ANEXO I

Grau de sigilo #PÚBLICO

INFORMAÇÕES AO CLIENTE (Continuação):

5. Havendo necessidade de obter a CCI original, orientamos solicitar o documento presencialmente na agência de vinculação do financiamento.
6. Caso o Cartório de Registro de Imóveis solicite retificação de alguma informação, orientamos o comparecimento na agência CAIXA de sua preferência, para ajustes e emissão da via física do termo de quitação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-104-0104 (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JKFVD-G9ZKU-FEWRX-CDFBF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Carolina Nepomuceno Silva (CPF 002.356.626-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JKFVD-G9ZKU-FEWRX-CDFBF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>